



CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

COCAP/CECOC

- 1. CONCEITOS BÁSICOS
- 2. SITUAÇÃO DO CEARÁ
- 3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CAPTAÇÕES
- 4. TRANSFEREGOV.BR
- 5. REDE DE PARCERIAS
- 6. MULTIPLICADORES DA REDE DE PARCERIAS
- 7. SERVIÇOS SEPLAG
- 8. DÚVIDAS
- 9. EQUIPE
- **10. ENCERRAMENTO**



PROGRAMAÇÃO





Conceitos Básicos

Captação de Recursos Não Onerosos e Transferências Voluntárias da União (TVU)









ou Transferências
Voluntárias da União,
consistem na
disponibilização de recursos
por parte do Governo
Federal para os demais
entes federativos, de forma
discricionária e com
destinação exclusiva para
projetos de interesse comum
dos envolvidos.



Discricionariedade

O Concedente possui a prerrogativa de avaliar a vantajosidade na concessão de recurso via TVU (Para quem? Quanto? Em que condições?).

Competências

Recursos destinados à execução de projetos nas áreas de competência comuns da União, estados, Distrito Federal e Municípios, definidas pela Constituição Federal de 1988 (art.23).

Instrumentos

Entes federativos podem celebrar "ajustes" ou "acordos" para Transferência de recursos financeiros, denominados "instrumentos de receita" – Convênios e Contratos de Repasse (existem exceções).



66 As TVU se diferenciam das transferências obrigatórias Constitucionais. A disponibilização dos recursos para TVU é discricionária e com destinação exclusiva para projetos de interesse comum dos envolvidos. Já as transferências obrigatórias englobam repasses de recursos públicos conforme previsão legal e independem do interesse do repassador.





Vantagens das TVU

Recurso não-oneroso

Não incorre na fixação de dívidas por parte do ente recebedor.

Promoção da descentralização

Facilita a realização de ações e serviços de interesse recíproco em nível estadual.

Eficiência na aplicação

Garante que os recursos sejam direcionados de forma mais eficaz para as demandas específicas de cada região.

Cooperação e sinergia

Estimula a colaboração entre entes federativos, fortalecendo a integração e a busca por soluções conjuntas.



Via de regra envolvem a pactuação de instrumento de receita (convênio ou contrato de repasse.

- Programas de adesão voluntária, Programas para beneficiário específico e emendas parlamentares com finalidade definida (CF art. 166-A).
- Em resumo: União abre um programa com prazo para submissão de propostas. Após o prazo, seleciona os entes a serem beneficiados.

Especiais

- Modalidade de transferência de recurso oriundo de emenda parlamentar impositiva individual (RP6).
- Operados por Ordem
 Bancária de
 Transferência Voluntária
 (OBTV), não envolvem a
 pactuação de
 instrumento de receita.
- Recursos pertencem ao ente federado no ato da transferência financeira.
- Limitações de aplicação CF art. 166-A.
- Novas regras de prestação de contas (IN N° 93/2024).

-undo a Fundo

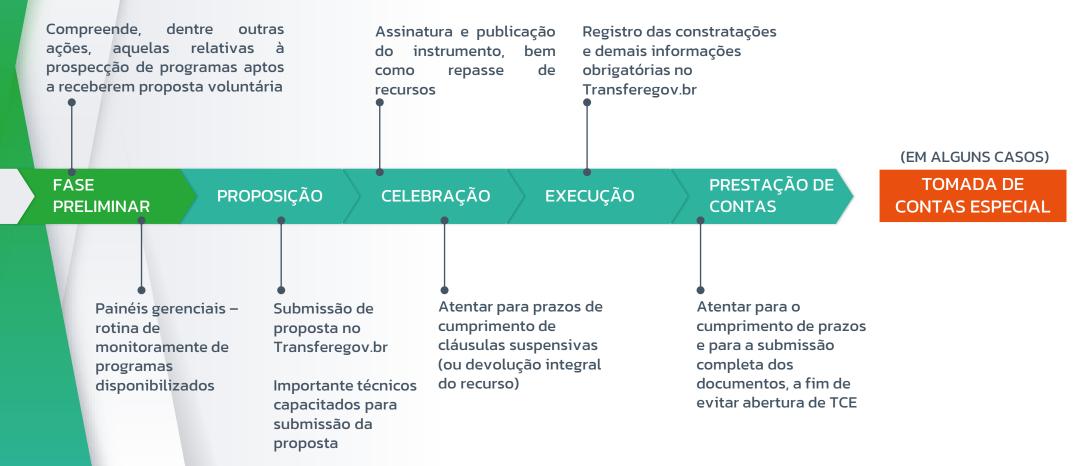




- Transferências a fundos diversos ou oriundas de força de lei.
- Regras e prazos próprios de operacionalização.
- Normalmente são transmitidas instruções para recebimento de recursos via Rede de Parcerias.
- Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo, Lei da Gratuidade de Transporte a pessoas idosas, etc.



Etapas da Celebração de Instrumentos







Situação do Ceará

Diagnóstico realizado a partir da análise dos dados de **2023**

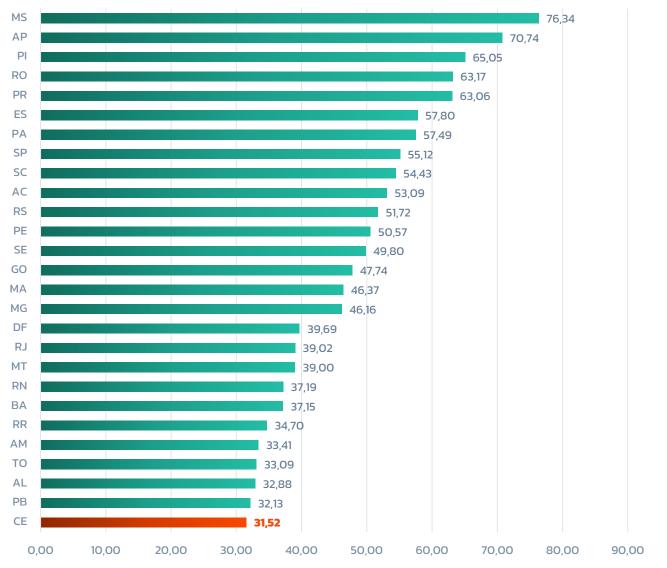




IDTRU-DL Estadual

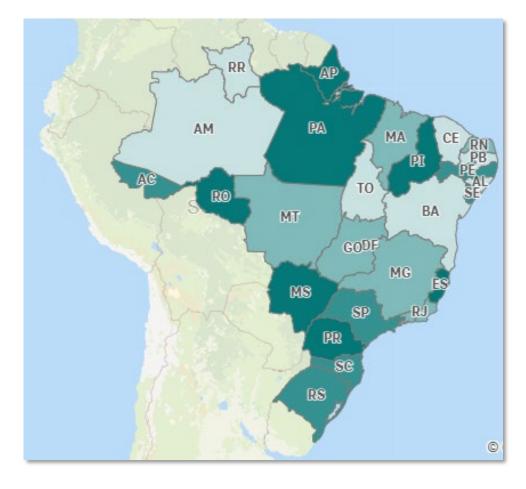
é um índice de acompanhamento contínuo, mantido pelo MGI, que objetiva avaliar o desempenho dos estados recebedores de recursos na gestão dos instrumentos de transferências discricionárias e legais, nos processos de proposição, execução e prestação de contas dos instrumentos operacionalizados por meio do Transferegov.br.

Ranking dos Estados IDTRU-Estadual – fev/2024



IDTRU-Estadual



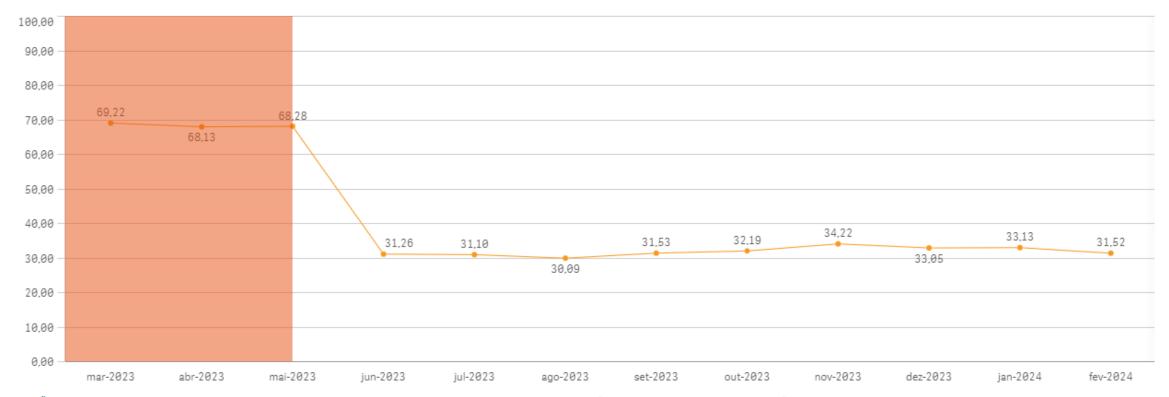


Fonte: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html

IDTRU-Estadual

Série Histórica - Ceará





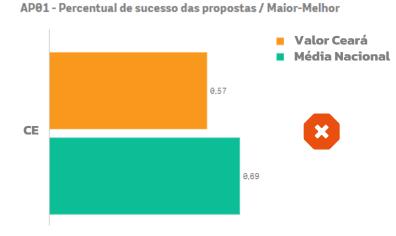
ATENÇÃO: A partir do dia 01 de junho de 2023, o IDTRU-DL Estadual é calculado seguindo nova metodologia clicando aqui. LEGENDA: O IDTRU-DL é composto por indicadores cujas notas variam de 0 a 1. A ocorrência do caracter "-" representa que não há dados para o cálculo do indicador. FONTE: IDTRU-DL - Transferegov.br (fev-2024).

Fonte: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html

IDTRU-Estadual

Série Histórica - Ceará

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

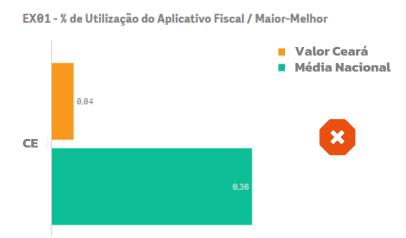


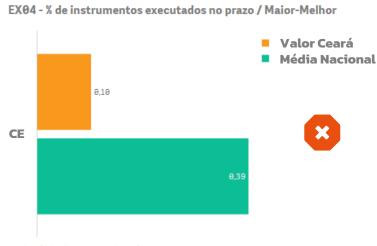
EX03 - Tempo de atendimento da suspensiva / Menor-Melhor

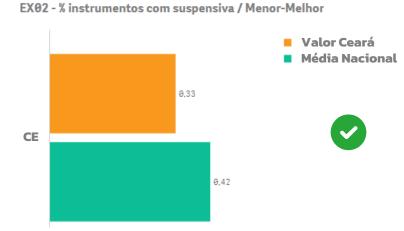
Valor Ceará
Média Nacional

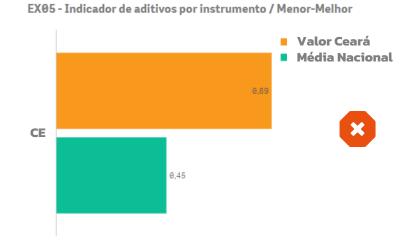
0.49

CE









Fonte: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html

Explicação sobre os indicadores em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1/arquivos/formulas-calculo-recebedores-v2.0

EX06 – Desempenho Médio de Custos / Maior-Melhor

EX07 - Desempenho Médio de Prazo / Maior-Melhor





IDTRU-Estadual Série Histórica - Ceará

PC01 - % de instrumentos com contas aprovadas / Maior-Mel...

PC02 - Instrumentos concluídos plenamente / Maior-Melhor



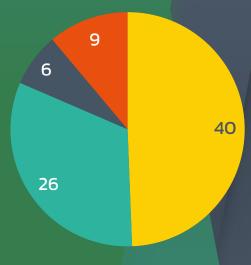
Fonte: https://clustergap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html

Explicação sobre os indicadores em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1/arquivos/formulas-calculo-recebedores-v2.0

Propostas 2023*

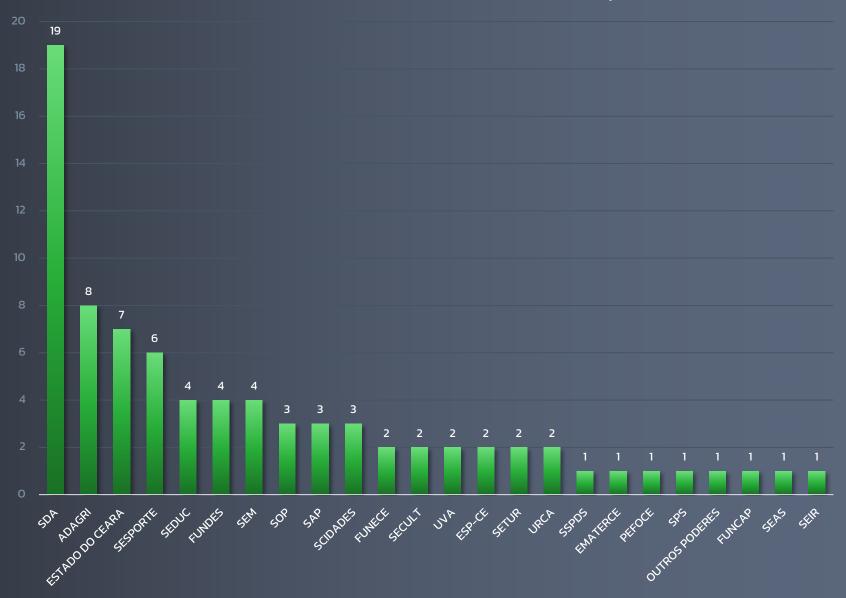
Propostas Submetidas em 2023

Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual como proponentes em 2023



- Aprovadas
- Em Análise
- Em Complementação
- Rejeitadas

Ranking de Órgãos/Entidades com Propostas Submetidas em 2023



Celebração 2023*

40,74%

Das propostas em 2023 foram bemsucedidas**

33

Instrumentos celebrados em 2023***

19

Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual celebraram instrumentos em 2023

**Consideram-se bem-sucedidas as propostas que foram aprovadas e ocasionaram a celebração de um instrumento de receita

2008

2009

2010

Propostas submetidas

***Propostas aprovadas não implicam em instrumentos celebrados



2014

2015

Instrumentos celebrados

2016

2017

2019

● Índice de proposas bem sucedidas

2018

2020

2021

2022 2023

Instrumentos 2023*

Valores Globais Pactuados

R\$ 130,45 Mi

Valores de Repasse Pactuados

R\$ 126,03 Mi

Valores de Contrapartida Pactuados

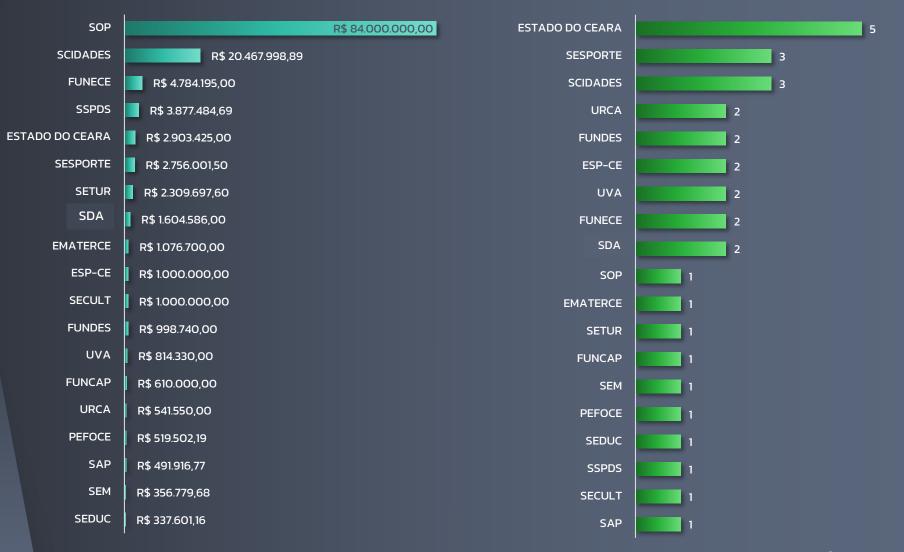
R\$ 4,42 Mi

Relação entre Valores Pactuados de Contrapartida e de Repasse

3,50%

Ranking de Órgãos/Entidades com Instrumentos Celebrados em 2023 (Valor Global)

Ranking de Órgãos/Entidades com Instrumentos Celebrados em 2023 (Quantidade)



Desembolso do Instrumentos Celebrados em 2023



VALOR DESEMBOLSADO x VALOR A DESEMBOLSAR PELA UNIÃO



CONTRAPARTIDA A PAGAR x CONTRAPARTIDA PAGA PELO ESTADO



Tipos de Instrumentos Celebrados em 2023*







QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS POR MODALIDADE



VALOR GLOBAL POR MODALIDADE



Instrumentos em execução*

Órgãos e Entidades da

Administração Pública Estadual
com instrumentos de receita em
execução até 09/02/24

94 Instrumentos de receita em execução até 09/02/24

Aguardando Prestação de Contas

R\$ 92,29 Mi

Em Execução

R\$ 720,05 Mi

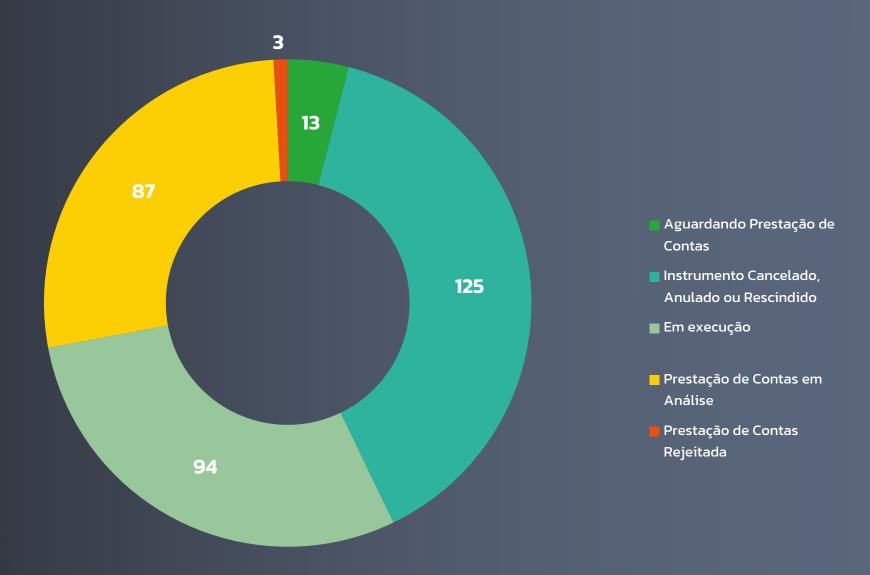
Prestação de Contas em Análise

R\$ 964,08 Mi

Prestação de Contas Rejeitada

R\$ 9,81 Mi

*Instrumentos não necessariamente firmados em 2024, mas que se encontram vigentes até 09/02/2024



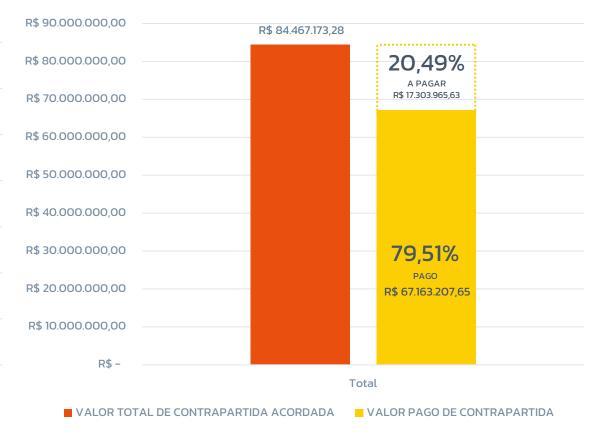
Desembolso do Instrumentos em Execução



VALOR DESEMBOLSADO x VALOR A DESEMBOLSAR PELA UNIÃO – Instrumentos em execução



CONTRAPARTIDA A PAGAR x CONTRAPARTIDA PAGA







Operacionalização

Portal sobre Transferências e Parcerias da União, Transferegov.br, Painéis Gerenciais



Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE

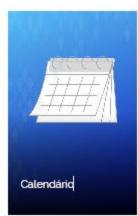














26°
FÓRUM REGIONAL
DE FORTALECIMENTO
DA REDE DE PARCERIAS
ETA PA SERGIPE

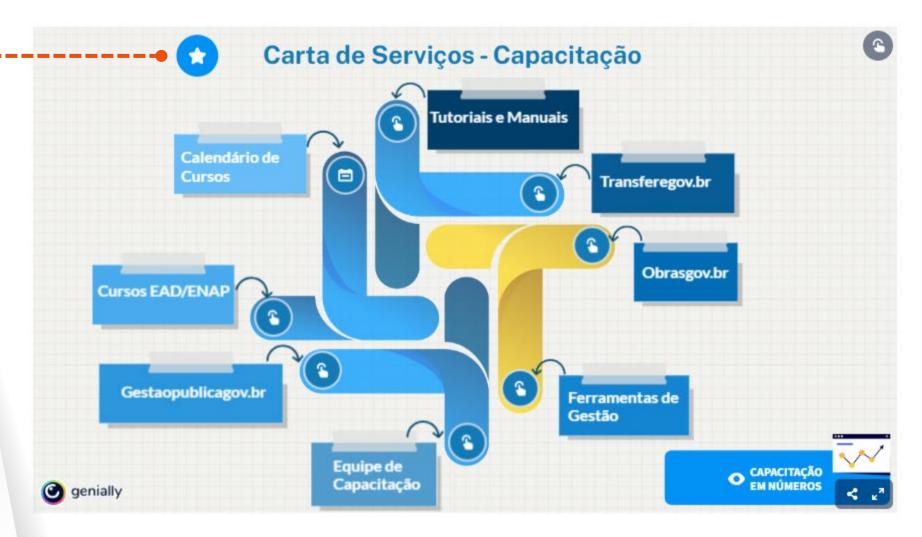
Unit
Pág 26 de 57



CAPACITAÇÃO

Carta de serviços do Portal

Manuais, tutoriais, cronograma de cursos, etc



Painéis Gerenciais

Indicadores, programas disponibilizados e dados gerais

Comunicados e eventos



Painéis de Acesso Logado



Dados Abertos

COMUNICADOS

Comunicado nº 001/2024 - Manutenção e atualização da Orientação

Normativa Nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, com ajustes pontuais 05/01/2024 10h12

Comunicado nº 43/2023 - Prazo limite para Abertura de Conta

Bancária e Emissão de OBTV

12/12/2023 16h35

Comunicado nº 42/2023 - Consulta ao "Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos do Fundeb" junto ao Siope

12/12/2023 15h00

CRONOGRAMAS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Comunicado nº 39/2023 - Cronograma para execução das emendas

individuais RP6 na modalidade transferência especial - Orçamento

2023 - 3º ciclo

05/12/2023 10h55

COMUNICADO Nº 37/2023 - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR PARA

EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA COM FINALIDADE DEFINIDA

- RP7 - Orçamento 2023

17/11/2023 17h32

COMUNICADO Nº 36/2023 - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR PARA

Pág 29 de 57 EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDA





Transferegov.br

Apresentação de módulos e interfaces





Transferegov.br

é uma ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.



Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE

Acesso à Plataforma Transferegov.br

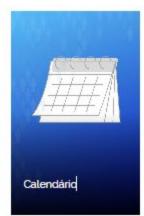














FORUM REGIONAL **DA REDE DE PARCERIAS** NA UNIVERSIDADE TIRADENTES ETAPA SERGIPE Pág 32 de 57

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:





Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade



Principal

Cadastramento	Acomp. e Fiscalização		
Programas	Prestação de Contas		
Propostas	Administração		
Execução	TCE		
Inf. Gerenciais	Verificação de Regularidade		
Cadastros			



Caixa de Entrada

🙆 Convênios aguardando Ajuste de PT

Foi registrada uma solicitação de esclarecimento para o convênio 720095/2009. O número dessa solicitação é 1/2023.

Foi registrada uma solicitação de esclarecimento para o convênio 720095/2009. O número dessa solicitação é 2/2023.

Interface do Módulo Transferências Discricionárias e Legais

(Antigo Siconv)



Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Transfere gov.br

Programa
Plano de Ação
Termo de Adesão
Alteração de Vigência
Sub-rogação
Gestão Ágil BB



Programa

Adicione, edite e visualize Programas no sistema

Lista de Programas

Órgão ‡	Órgão Repassador ≎	Nome \$	Situação 🗘	Ano ≎	Ações
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020210001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2021	Disponibilizado	2021	Q
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020220001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2022	Disponibilizado	2022	Q
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020200001 - DEPEN- Fundo a Fundo 2020	Disponibilizado	2020	Q
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2023	Disnonihilizado	2023	3
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230008 - SENAPPEN - Fundo a Fundo Voluntário: AMAPÁ	Interface d ransferênci	as Fund	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230030 - SENAPPEN - Fundo a Fundo Voluntário: AMAPÁ - II	Fun	do	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230010 - SENAPPEN - Fundo a Fundo	Dispo	2023	^

Programa	
Plano de Ação	0.4
Empenho	
Documento Hábil	
Ordem de Pagamento	

😽 > Programa > Consulta

Programa

Visualize os programas no sistema

Lista de Programas

Ôrgão ‡	Ôrgão Repassador \$	Código 0	Ano 3	Ações
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-3	2023	Q
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-2	2023	Q
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023	2023	Q
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-4	2022	Q
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-3	Interface do Mód Transferências	Q
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-2	Especiais	Q
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022	2022	Q





Rede de Parcerias

Apresentação, objetivos e representantes





Rede de Parcerias

é a rede de governança colaborativa do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) e do Obrasgov.br



Objetivos

Melhoria da gestão dos entes integrantes

Desenvolver ações voltadas à melhoria da gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Obrasgov.br.

Ações dos eixos temáticos

Promover e estimular ações de capacitação, comunicação e transparência.

Rede de comunicação colaborativa

Atuar como articulador de políticas públicas promovidas pelo Governo Federal, servindo tanto como canal de comunicação, como apoio para as ações propostas (exemplo: Mãos à Obra, Novo PAC, aditivo logística do CNU, etc).

Representantes do Ceará na Rede de Parcerias

Elo Estadual - Coordenação Naiana Corrêa Lima Peixoto naiana.lima@seplag.ce.gov.br

Elo Estadual – Vice-coordenação Ticiana da Mota Gentil Parente ticiana.gentil@seplag.ce.gov.br

Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE:
Helderiza Maria Diniz Queiróz
helderiza@aprece.org.br



Representantes do Ceará na Rede de Parcerias

Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE:

José Siderlândio do Nascimento jose.nascimento@mpce.mp.br

Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE CE:

Reuben Bezerra Barbosa reuben@tce.ce.gov.br

Banco do Nordeste - BNB: José Dantas Batista Filho jodanbafi@bnb.gov.br







Multiplicadores da Rede de Parcerias

Importância, formação e pré-requisitos





Multiplicador

é um profissional, indicado pelos pontos focais dos parceiros da Rede de Parcerias, que foi certificado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e que tem a responsabilidade de repassar seus conhecimentos para outros servidores que operacionalizam o Transferegov.br.



Motivações para atuar como Multiplicador



 Melhorar e majorar oferta de serviços públicos à população, a partir de recursos captados via TVU.



- Melhorar a gestão do conhecimento e disseminar boas práticas de captação no órgão/entidade.
- Aumentar a eficiência e a eficácia do processo de captação.
- Viabilizar a execução de mais ações com recursos oriundos de TVU.

- Colaborador
- Firmar-se como ponto focal capacitador no órgão/entidade atuante.
- Fortalecer os conhecimentos próprios e dos colegas.
- Manter-se em contato direto e constante com outras esferas de governo (União).



Etapas para Formação de Multiplicador



Indicação

Submeter informações do candidato no formulário específico (site da Seplag).



Preparação

Candidato deve
cumprir a Trilha de
ensino (cursos
gratuitos EAD) e
submeter certificados
a CECOC.



Formação

Uma vez assinado o
termo de compromisso
do multiplicador, o
candidato passará por
uma capacitação
oferecida pela União,
tanto em modalidade
presencial quanto à
distância.



Atuação

Multiplicação do conhecimento adquirido por meio de cursos a serem oferecidos à equipe interna e/ou externa.



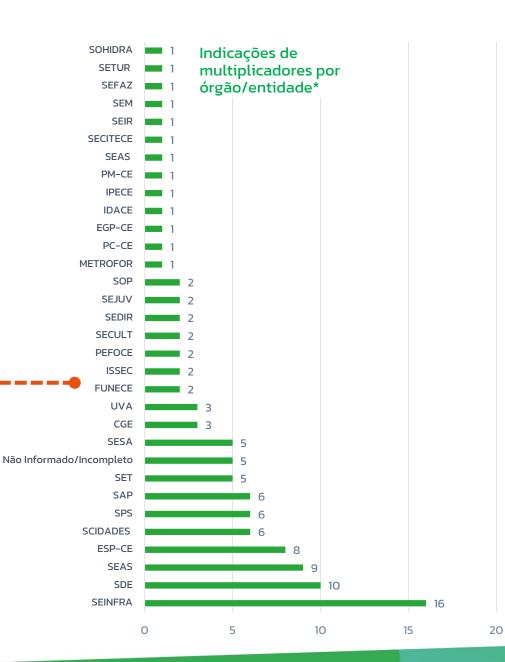
Multiplicadores do Ceará reconhecidos pelo MGI

Curso ministrado por Multiplicador em 2023

Candidatos indicados até o presente momento

Órgãos/Entidades indicaram colaboradores para formação em 2024

Certificados de Trilha de Ensino encaminhados em 2024 (até a presente data)





*até fevereiro/2024



Estratégias para Sucesso dos Multiplicadores

Apoio na promoção de palestras e capacitações lideradas pelos multiplicadores.

Planejamento integrado junto aos setores de desenvolvimento interno, capacitação e gestão de pessoas – viabilizar horários.

Indicação de colaboradores engajados, preferencialmente integrantes do quadro permanente do órgão. Acompanhamento e monitoramento dos indicados quanto à conclusão dos cursos da trilha de ensino e à realização dos cursos de multiplicação.

Estruturação de ações concretas para estimular a participação dos servidores – divulgação e reconhecimento.





Serviços SEPLAG

Célula de Convênios e Congêneres - CECOC



I - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos necessários à celebração, execução, alteração e acompanhamento de Convênio de Receita e Instrumentos Congêneres de captação de recursos financeiros não onerosos junto ao governo federal;

II - padronizar procedimentos relativos aos processos de captação de recursos financeiros não onerosos, por meio de Convênios de Receita e Instrumentos Congêneres a serem firmados com o governo federal; e

III - desempenhar outras atividades correlatas à sua esfera de competências.

Decreto N° 35.609/23

Regulamento SEPLAG

Serviços oferecidos



Orientar

•Tira-dúvidas

(85) 3101-3848 lista.cecoc@seplag.ce.gov.br

•Manuais Técnicos de Apoio

https://www.seplag.ce.gov.br/servicos/material-tecnico/

 Seção de Captação de Recursos Não-onerosos no Site da Seplag

https://www.seplag.ce.gov.br/plan ejamento/captacao-derecursos/captacao-de-recursosnao-onerosos/

Padronizar

 Desenho de fluxo do processo de captação de recursos não-onerosos

 Instrução normativa para o fluxo de captação de recursos não-onerosos*

Assessorar

Declaração para celebrar convênios

https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/captacao-de-recursos/

- Ambiente Virtual da Captação de Recursos não-onerosos*
- Grupo de Whatsapp dos pontos focais parceiros da Rede

*Em implementação

*Em implementação

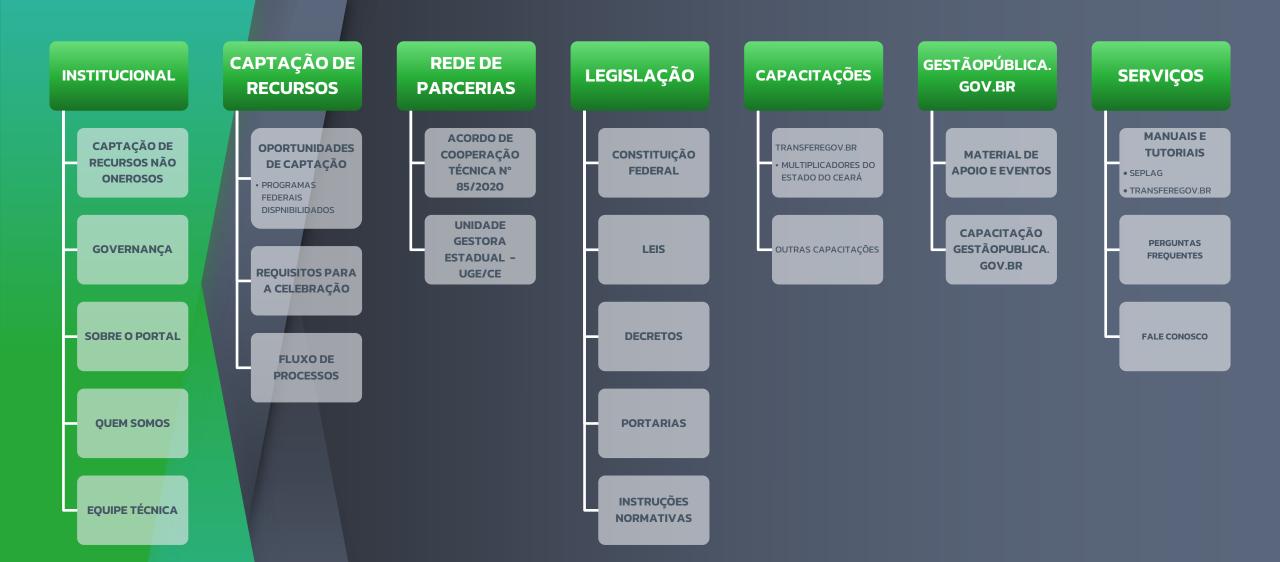
Gestãopublicagov.br



Desenvolvido com o propósito de ser o **modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e da gestão** dos órgãos e entidades atuantes nas transferências da União.

Processo de implementação inicialmente liderado pela CECOC/COCAP, uma vez que havia a possibilidade de que a não implantação do modelo de gestão prejudicasse na captação de recursos não-onerosos

Atualmente o processo é liderado pela COMGE/SEPLAG



Proposta do site de captação de recursos não-onerosos







DÚVIDAS?

Secretaria de Planejamento e Gestão -SEPLAG

Sandra Maria Olimpio Machado

Secretária do Planejamento e Gestão

Naiana Corrêa Lima Peixoto

Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Auler Gomes de Sousa

Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Roziano Linhares

Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado - COCAP

Ticiana da Mota Gentil Parente

Coordenadora da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado

Célula de Convênios e Congêneres

Eduardo de Souza Matos Filho

Orientador da Célula de Convênios e Congêneres

Lidyane Silva Cavalcante

Assistente Técnica da Célula de Convênios e Congêneres



Obrigada!

CONTATOS CECOC

(85) 3101-3848

lista.cecoc@seplag.ce.gov.br



